



**FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP**

**AVISO**

**Bolsa de Investigação –Mestre  
Área Científica: Ordenamento do Espaço Marítimo**

**Texto do anúncio**

A Fundação Gaspar Frutuoso, F.P abre concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre com inscrição em Doutoramento, no âmbito do projeto de investigação "MSPOR - Advancing Maritime Spatial Planning in Outermost Regions" nas Áreas de Ordenamento/Planeamento de Áreas Marinhas, , Oceanografia, com vista ao desempenho de atividades de investigação e desenvolvimento na Faculdade de Ciências e Tecnologia, sito no Campus de Ponta Delgada (S. Miguel, Açores), nas seguintes condições:

**1. Objeto da Atividade:**

O bolseiro terá como funções: investigação em negociação de planos de ordenamento do espaço marítimo; atividades de envolvimento de atores; planos de Ação.

**2. Área Científica:** Oceanografia; Planeamento

**3. Requisitos de admissão:**

**3.1** Mestrado em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável

**3.2** Frequência de curso de Doutoramento em Políticas Públicas

**3.3** Formação e experiência em:

**a)** Oceanografia;

**b)** Sustentabilidade e Gestão Ambiental;

**c)** Áreas Marinhas Protegidas

**3.4.** Conhecimentos de Inglês;

**3.5.** Capacidade de trabalho em equipa.

**4. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho,



pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, e pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei nº123/2019 de 28 de agosto, na redação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P, em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>).

**5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações da Universidade dos Açores, sob a orientação científica da Doutora Helena Maria Gregório Pina Calado.

**6. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com possibilidade de renovação durante o período de duração da tarefa respetiva do projeto, de acordo com o desempenho do bolseiro, em regime de exclusividade, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e ao abrigo do Art.º 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

**7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1.144,64 euros. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de acidentes pessoais.

**8. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com valoração de 100%. Caso o Júri o considere necessário, poderá ser realizada entrevista em caso de empate entre os candidatos colocados nas duas primeiras posições de acordo com a ordenação resultante do critério anterior. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (como acima descrito), com valoração de 90%, e a entrevista, com valoração de 10%. Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

**9. Composição do Júri de Seleção:** O Júri é composto pela Doutora Helena Maria Gregório Pina Calado, Presidente; pelos vogais efetivos Doutor João José Monteiro Mora Porteiro e Doutora Ana Cristina Matos Ricardo da Costa .

**10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo os



candidatos(as) notificados(as) através de email. É aplicável a este concurso o disposto no Código de Procedimento Administrativo e, caso a decisão seja desfavorável, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem.

#### **11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente através do envio dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Carta de Motivação;
- c) Curriculum Vitae, datado e assinado;
- d) Cópia do documento legal de identificação e de contribuinte;
- e) Cópia do Certificado de Habilitações académicas;
- f) Cópia do comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos exigido no presente Edital;
- g) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação curricular, nomeadamente cartas de recomendação e documentos que atestem a experiência nos requisitos mencionados no ponto 3.3 deste aviso.

As candidaturas devem ser enviadas exclusivamente para endereço eletrónico [helena.mg.calado@uac.pt](mailto:helena.mg.calado@uac.pt) , ao cuidado da Presidente do Júri Prof.<sup>a</sup> Doutora Helena Maria Gregório Pina Calado, com conhecimento à Fundação Gaspar Frutuoso ([fgf@uac.pt](mailto:fgf@uac.pt) ), com a referência do concurso de bolsa (002/BI/FGF).

Ponta Delgada, 23 janeiro de 2023

**A Presidente do Júri**

**Helena Maria Gregório Pina Calado**